



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Natal (25 de dezembro) e Ano Novo – Confraternização Universal (1º de janeiro);

CONSIDERANDO que no período de 16 de dezembro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022, ocorre o recesso parlamentar, conforme Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que neste período a demanda de serviços da Câmara Municipal é reduzida, não havendo prejuízos à instituição e a população;

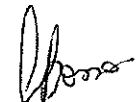
CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer recesso funcional no âmbito da Câmara Municipal de Chopinzinho, no período compreendido entre 22 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 17 de dezembro de 2021.


Lídia Posso
1ª Secretária


Enio Valdir Ceni
Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná – DIOEMS.
Edição n. 2510 em 20 / 12 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,
CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Natal (25 de dezembro) e Ano Novo – Confraternização Universal (1º de janeiro);

CONSIDERANDO que no período de 16 de dezembro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022, ocorre o recesso parlamentar, conforme Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que neste período a demanda de serviços da Câmara Municipal é reduzida, não havendo prejuízos à instituição e a população;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer recesso funcional no âmbito da Câmara Municipal de Chopinzinho, no período compreendido entre 22 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 17 de dezembro de 2021.

Enio Valdir Ceni - Presidente

Lídia Posso - 1ª Secretária

Registre-se e publique-se.

Cod378125